



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 15.121 , DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

Altera a composição do Conselho Municipal de Educação.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista da solicitação constante do processo nº 33.662/2021,

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal de Educação, constituído pelo Decreto nº 15.088, de 13 de agosto de 2021, terá a seguinte representatividade, a saber:

“... ”

III – Representantes de diretores da educação infantil, ensino fundamental e/ou médio da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Ana Paula Santos

Suplente: ...

...”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 29 de setembro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 29 de setembro de 2021.


RENATO DE FREITAS AYELLO
Chefe de Gabinete

Resp. pelo exp. da Secretaria de Governo e Relações Institucionais


PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR
Diretor do Departamento Técnico Legislativo